## **PORTARIA №.091/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

"Concede Adicional por serviço noturno ao servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor com acréscimo de adicional noturno, exerce a função noturnamente e atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

**CONSIDERANDO** o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao senhor **MARCOS ROBERTO DE CASTRO**, contrato nº 024/2023, adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de Janeiro de 2023, no período de vigência do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA** 

Prefeito Municipal